



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 264

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, tornando quinzenais as sessões ordinárias da Casa


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - O artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução n.º 193, de 16 de abril de 1991, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 98 – As Sessões Ordinárias terão a duração de quatro horas improrrogáveis e realizar-se-ão, às terças-feiras, quinzenalmente, às vinte horas, desde que presentes, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, ao início dos trabalhos.”

Artigo 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de setembro de 2000.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria